

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de dezembro de 2023 às 07h54
Seleção de Notícias

Exame.com | BR

Direitos Autorais

Lei europeia que regula a inteligência artificial pode acelerar discussão no Brasil 3

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | ANDRÉ LOPES

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Governo busca projeto equilibrado para remuneração ao jornalismo 5

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

11 de dezembro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Aumenta o número de mulheres inventoras brasileiras, mas país ainda tem muito o que fazer . . . 7

BLOGS | ANCELMO GOIS

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

TRF-4 anula decisão do INPI que negou registro da marca Chico Pizzas 8

Lei europeia que regula a inteligência artificial pode acelerar discussão no Brasil

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Após extensas negociações que duraram 37 horas, a União Europeia alcançou um acordo histórico para a regulamentação da IA, um marco no cenário tecnológico global. O Comissário Europeu Thierry Breton, responsável por uma série de leis no continente, incluindo as que regem as mídias sociais e motores de busca, anunciou o acordo, ressaltando seu caráter histórico. Este pacto coloca a União Europeia à frente dos Estados Unidos, e também do Brasil, na corrida para regular a IA e proteger o público de riscos associados à tecnologia.

A tarefa de estabelecer regras para controlar o uso dos programas desse tipo é complexa. A IA incorporou-se à ciência, ao sistema financeiro, à segurança, à saúde, à educação, à propaganda e ao entretenimento, na maioria das vezes sem que o usuário perceba. A regulamentação, em qualquer país que a proponha, deve estabelecer um equilíbrio entre reduzir os riscos de mau uso, evitar a discriminação de grupos minoritários da população e garantir privacidade e transparência aos usuários.

O acordo político entre o Parlamento Europeu e os estados membros da UE sobre novas leis para regular a IA foi resultado de um embate árduo, a tentativa foi de criar separação entre os algoritmos de propósito geral, os que apenas gestam dados e sugerem caminhos, os que conseguem ter tomada autônoma de decisão

impulsionada por IA.

A Espanha, por meio da Secretária de Estado para IA, Carme Artigas, desempenhou um papel de desempate nas negociações, com apoio da França e Alemanha, apesar das preocupações das empresas de tecnologia desses países sobre regulamentações mais leves para fomentar a inovação.

Um aspecto importante do acordo é a proibição do uso de vigilância em tempo real e tecnologias biométricas, incluindo o reconhecimento emocional, com exceções específicas. Estas tecnologias só poderão ser utilizadas pela polícia em situações excepcionais, como ameaças terroristas, busca de vítimas ou na investigação de crimes graves.

O acordo é baseado em um sistema de classificação de riscos, onde a regulamentação mais rigorosa se aplica às máquinas que apresentam maior risco à saúde, segurança e direitos humanos. Esta nova definição impacta diretamente modelos como o GPT-4, que seriam incluídos na categoria de maior risco.

O acordo também impõe obrigações significativas aos serviços de IA, incluindo regras básicas sobre divulgação de dados utilizados no treinamento das máquinas. O Parlamento Europeu, juntamente com a Comissão, buscou assegurar que o desenvolvimento da IA na Europa ocorra de forma centrada no ser humano, respeitando os direitos fundamentais e os valores humanos.

O marco regulatório do Brasil

O Brasil foi um dos pioneiros em propor a regulamentação da inteligência artificial. A Câmara dos Deputados começou a discutir uma lei de ainda em fevereiro de 2020, antes mesmo do ChatGPT jo-

Continuação: Lei europeia que regula a inteligência artificial pode acelerar discussão no Brasil

gar luz sobre o poder da tecnologia, e antes, até mesmo, da União Europeia iniciar seu debate interno. Contudo, o país não conseguiu aprovar a legislação até agora.

As discussões evoluíram com a intervenção de uma comissão de juristas, que reformulou o projeto original de 2020. No momento, o Senado delibera sobre uma nova proposta, relatada pelo senador Eduardo Gomes (PL-TO).

No entanto, o dinamismo da inovação em inteligência artificial impõe claros desafios aos legisladores brasileiros. A aceleração tecnológica evidencia a necessidade de atualizações constantes na legislação e cabe até um processo imaginativo do que poderá acontecer em poucos anos. Os legisladores precisam considerar que a IA inaugurou um campo de evolução exponencial diferente do que se experimentava com a Lei de Moore, conceito que estabelece que o poder de processamento dos computadores dobra a cada 18 meses.

A proposta em tramitação busca uma abordagem normativa, estabelecendo diretrizes para diversas aplicações da IA, desde score para crédito até reconhecimento facial na segurança pública, este último com previsão de proibição

Em uma perspectiva global, Taiwan, iniciando suas discussões em 2019, ainda não consolidou um arcabouço regulatório. A ilha, sede da TSMC, líder mundial na produção de chips e semicondutores e for-

necedora da Nvidia, optou por leis de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, isentando empresas de IA de certas regulamentações e impostos.

A China destaca-se como o único país com um marco regulatório sobre IA, implementado por seu órgão regulador de **internet**, e não via legislativa. Suas regras, baseadas em estudos da Administração do Ciberespaço da China, focam na moralidade, ética, transparência e responsabilidade das plataformas de IA.

Países como Chile, Colômbia, Costa Rica, Israel, México, Panamá, Filipinas e Tailândia também estão desenvolvendo suas próprias regulamentações.

Nos Estados Unidos, a discussão sobre uma legislação federal de IA ainda não é uma realidade, sendo a responsabilidade delegada aos estados. Em julho, o presidente Joe Biden reuniu líderes do setor de IA para debater segurança e confiabilidade tecnológica.

Globalmente, 21 países já implementaram leis específicas para IA, com destaque para o Chile no combate a fraudes com IA, a Suécia em carros autônomos e a Espanha contra vieses discriminatórios. Adicionalmente, 13 países possuem jurisprudências relacionadas à IA, abordando desde **direitos** autorais até privacidade. O Brasil, apesar de pioneiro na discussão, ainda não figura entre essas nações.

Governo busca projeto equilibrado para remuneração ao jornalismo



Tramitando na Câmara dos Deputados, o PL 2370/2019, que prevê a compensação financeira das plataformas digitais aos criadores de conteúdo pelo uso de seus **direitos** autorais, é um dos itens prioritários na agenda legislativa de curto e médio prazo do governo. Apesar do grau de prioridade, o texto precisa de mudanças para ser levado a plenário. A grande preocupação do governo está em como evitar a formação de monopólios midiáticos, em especial no contexto do jornalismo.

O PL 2370/2019 foi desmembrado do PL das Fake News, que também enfrenta dificuldades para avançar na Câmara, por se tratar de um tema consensual quanto ao mérito. A maior parte dos parlamentares defendem que produtores de conteúdo, tanto artístico quanto jornalístico, recebam recursos das Big Techs graças à receita gerada às plataformas. João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Presidência da República, explica que o problema para que o texto siga adiante está na definição da forma como esses recursos serão distribuídos.

Publicidade

"Nossa percepção é que o texto, na maneira como está, pode reproduzir uma lógica monopólica ou de concentração que a gente precisa enfrentar", relatou o secretário durante sua palestra no seminário Caminhos para um jornalismo sustentável, promovido

pelo Congresso em Foco com apoio da Google. De acordo com ele, um dos pilares esperados pelo governo na construção do projeto é a ampliação da diversidade e do pluralismo midiático em seus efeitos.

Essa avaliação, conforme conta João Brant, não resulta em uma conclusão de descarte do relatório que tramita na Câmara, mas em "reconhecer o avanço do texto que está ali, trazendo outros elementos para a discussão pública". Nesse processo, o governo busca elaborar mecanismos de incentivo para que as empresas colaborem com o repasse de recursos aos produtores de conteúdo.

Publicidade

Brant também explica que esse tema recebe especial atenção do governo por ser um dos principais caminhos para garantir com que o jornalismo como um todo consiga se recuperar das dificuldades financeiras que atingiram e atingem o setor diante do avanço da comunicação digital. "O governo tem uma missão nessa história que é buscar apoiar o fortalecimento e a sustentabilidade do jornalismo pelo significado e pelo impacto que ele tem na democracia", ressaltou.

O entendimento do governo é de que a defesa da liberdade de expressão não deve acontecer apenas no seu aspecto individual, mas também no aspecto coletivo, este representado pelo jornalismo. "É a dimensão da sociedade estar bem informada para a sua tomada de decisões. Esta condição, esta realização dessa dimensão coletiva da liberdade de expressão depende de informações confiáveis disponíveis", acrescentou.

Publicidade

Esse debate não acontece apenas no Brasil, mas na própria comunidade internacional, chegando a haver

Continuação: Governo busca projeto equilibrado para remuneração ao jornalismo

diretrizes na própria Organização das Nações Unidas. Brant conta que o governo aproveita essa discussão mundial não apenas para absorver diferentes propostas, mas para observar seus efeitos em cada país. Essa análise constante, porém, não apenas ajuda na produção de insights, mas também destacam a complexidade do desafio em se encontrar me-

canismos públicos e privados que garantam a sustentabilidade do jornalismo no século 21.

Lucas Neiva Congresso Em Foco

Aumenta o número de mulheres inventoras brasileiras, mas país ainda tem muito o que fazer

BLOGS



O Brasil, De 2017 a 2022, saltou de 107 para 167 mulheres que tiveram suas invenções reconhecidas pelo **INPI** com a **concessão** de patentes. Apesar do crescimento absoluto, o país não tem muito o que comemorar quando analisados os números proporcionais comparados a outros dois países da América Latina. Enquanto no Brasil as invenções de mulheres correspondem a 5,8% do total de **patentes** concedidas em 2022, no Chile esse número é de 7,4% e na Colômbia de 6,6%, em 2021. O México, no entanto, fica atrás do percentual brasileiro com 5,4%. os dados serão apresentados no "Inventoras no Brasil: construindo o futuro", no dia 14, do o escritório Licks Attorneys.

TRF-4 anula decisão do INPI que negou registro da marca Chico Pizzas



INPI TRF-4 anula decisão do **INPI** que negou registro da marca Chico Pizzas Em decisão, juiz concluiu que "não há a identidade ou semelhança entre o produto/serviço da marca já existente e do produto/serviço da marca a ser registrada". Da Redação domingo, 10 de dezembro de 2023 Atualizado em 8 de dezembro de 2023 17:28 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Um empresário de Içara/SC obteve na Justiça Federal a anulação de uma decisão do **INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial**, que tinha negado o registro da marca "Chico Pizzas". A 4ª vara Federal de Florianópolis/SC considerou que não existe possibilidade de confusão com outras marcas e que o próprio **INPI** admitiu a concessão de outros registros com a expressão "Chico".

"No caso, como admitido pela própria autarquia Federal, embora as marcas conflitantes compartilhem o elemento verbal 'Chico', as apresentações visuais são diferentes entre si, não havendo elemento graficamente similar que possa ensejar uma associação", afirmou o juiz Eduardo Kahler Ribeiro.

A negativa do **INPI** teve como fundamento a alegada reprodução ou imitação de elementos das marcas "Chico Restaurante", "Chico Hambúrguer" e "Chicohambúrguer".

Para a defesa da autora, "nitidamente a expressão empregada nas marcas são de domínio público, haja vista que ninguém pode se apropriar da expressão Chico, utilizada amplamente".

Observando as marcas, cujas imagens constam da sentença, o juiz concluiu que "não há a identidade ou semelhança entre o produto/serviço da marca já existente e do produto/serviço da marca a ser registrada, tornando improvável a confusão do consumidor em face da coexistência das marcas".

Sentença anula decisão do **INPI** que negou registro da marca Chico Pizzas.(Imagem: Freepik.)

Processo: 5007105-19.2023.4.04.7200

Confira aqui a decisão.

Informações: TRF-4.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5

Marco regulatório | INPI
7, 8

Patentes
7